

OM

O Monatran

JORNAL DO MONATRAN –
MOVIMENTO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
FLORIANÓPOLIS/SC
DEZEMBRO DE 2017
ANO 8 - Nº 95

SUSPENSÃO DA CNH

Nova Lei corrigiu distorção

PÁGINA 13

CAPA DA PRIMEIRA EDIÇÃO



Foi com essa capa que o Jornal "O Monatran" estreou sua trajetória de sucesso. Já se vão 8 anos ininterruptos de informações sobre o trânsito brasileiro.

Pág. 3 - Palavra do Presidente

DEINFRA

confirma novo aditivo para a obra da Ponte Hercílio Luz

PÁGINA 8

CÂMARA

Pena maior para motorista alcoolizado que cometer homicídio

PÁGINA 11

EDITORIAL

ATESTADO DE INCOMPETÊNCIA

Às vésperas do período mais movimentado nas estradas do Brasil, por conta do início do período de férias e da aproximação das festas de Fim de Ano, fomos surpreendidos pela notícia de que radares fixos de todo o país não estão funcionando, desde meados de novembro.

A justificativa chega a dar arrebios de indignação. Mais uma vez, a falta de planejamento do governo federal fez com que as rodovias ficassem sem fiscalização, já que o contrato com a empresa que realizava o trabalho chegou ao fim sem que a licitação para a contratação da nova empresa fosse concluída. Um atestado de incompe-

tência colossal!

Como de costume, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) não deu um prazo para a retomada da fiscalização fixa, apesar de afirmar que a licitação para a contratação da nova empresa estaria em fase final de homologação. Como assim? Vão esperar quantas famílias ficarem enlutadas neste Natal?

Para aumentar a vergonha, o DNIT chegou a informar que, inicialmente, a suspensão havia ocorrido por “questão de restrição orçamentária”. Depois disso, disse que o resultado da licitação para o serviço “vem sendo seguidamente questionado na Justiça” com recursos de “empres-

as insatisfeitas” com o resultado.

Para piorar, o órgão nem sabe precisar quantos dos 3 mil radares estão sem funcionamento nem em quais rodovias a fiscalização está mais prejudicada, apesar de afirmar que a maior parte dos equipamentos continuaria em funcionamento, principalmente os chamados redutores, as lombadas eletrônicas que mostram a velocidade do veículo.

Todavia, em todo o país, tanto as placas de fiscalização eletrônica quanto os di-

versos radares fixos foram cobertos por sacos plásticos pretos, incentivando ainda mais a imprudência daqueles motoristas que só respeitam os limites de velocidade quando sabem que estão sendo fiscalizados.

Um grande desserviço à segurança no trânsito que, certamente, além de aumentar o número de acidentes, também fará com que eles fiquem mais graves.

Em Santa Catarina, por exemplo, são 197 radares fi-

xos inoperantes há mais de um mês em nove rodovias federais. Entre elas estão as BR-101, 282, 280 e 470, que tem um movimento muito mais intenso durante os meses de verão, quando milhões de turistas visitam o litoral catarinense.

Enquanto esse imbróglio não se resolve, sobra para a Polícia Rodoviária Federal (PRF) mais esta demanda, que dispõe de apenas 31 radares móveis no Estado e já sofre com a falta de efetivo. Uma vergonha!

NOTAS E
FLAGRANTES

Por Ellen Bruehmueller
contato@monatran.org.br



O Monatran

Jornal do MONATRAN -
Movimento Nacional de Educação no Trânsito
Sede Nacional: Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911
Centro - Florianópolis / Santa Catarina - CEP 88020-000
Fone: (48) 3223-4920 / 3204-9478
E-mail: jornal@monatran.org.br
Site: www.monatran.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente:

Roberto Alvarez Bentes de Sá

Diretores:

Sergio Carlos Boabaid

Luiz Mario Bratti

Jorge Castro Reis Filho

Francisco José Mattos Mibielli

Presidente do Conselho Deliberativo

Ildo Rosa

Jornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes - Registro Profissional nº 775 - DRT

Redatora:

Ellen Bruehmueller - Registro Profissional nº 139/MS - DRT

Tiragem: 12.000 exemplares

Distribuição: Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o



BRONCA MERECEIDA

Luciano Huck foi ao interior do Maranhão gravar uma matéria para o Caldeirão do Huck e acabou levando uma bela bronca do Detran-RJ em seu Instagram. É que o apresentador compartilhou um vídeo que fez da garupa de uma moto, sem capacete, e o órgão se manifestou no post, publicado no último dia 15 de dezembro. “Luciano Huck, a causa é nobre, mas andar por aí sem capacete coloca a sua vida em risco. O Código de Trânsito Brasileiro prevê infração gravíssima, com 7 pontos na carteira. Cuidado, Luciano”, dizia o comentário do perfil verificado @detranrjoficial, acrescentando a hashtag “Não seja essa pessoa”. Alheio à polêmica, Luciano não se manifestou sobre o assunto.

BOA NOTÍCIA!

O aplicativo do Google Maps ganhará um novo recurso que acordará os usuários que dormem no ônibus e perdem o ponto de desembarque. De acordo com o TechCrunch, quando a novidade for disponibilizada a todos, será possível iniciar uma rota de ônibus para o aplicativo acompanhar todo o percurso. Quando chegar a hora de descer, ele emitirá um alerta vibratório. Os trechos importantes do caminho poderão ser vistos diretamente da tela de bloqueio do seu smartphone.

IRRESPONSABILIDADE



“Final de tarde na Ponte Colombo Salles”, compartilhou o leitor incrédulo. “Por que parece que ninguém está fiscalizando uma coisa dessas? Onde está a polícia?”



ESPAÇO DO PRESIDENTE

DIA DO CICLISTA

O presidente da República, Michel Temer, sancionou a lei que institui o Dia Nacional do Ciclista. A data será comemorada em 19 de agosto e vai celebrar a importância do ciclista no trânsito das cidades e da bicicleta como meio de locomoção. A criação dessa data foi estabelecida pela Lei 13.508/2017, assinada também pelo ministro das Cidades, Alexandre Baldy.



PARABÉNS NA REDE

No último dia 15 de dezembro, as redes sociais foram tomadas por informações sobre a situação de chuva, com fortes ventos e pedra, que se abateu sobre o Estado do Paraná.

A chuva se iniciou no meio da tarde entre Porto União e União da Vitória, com muito vento, relâmpagos e acompanhada de granizo, que deixou várias moradias danificadas, e árvores caídas sobre a fiação elétrica. No centro de União da Vitória, o sistema de trânsito, ou seja, os semáforos ficaram sem funcionar. Diante dessa situação, um policial militar do 27º batalhão da Polícia Militar, resolveu encarar o mau tempo e orientar o trânsito da região central da cidade, ajudando os motoristas e pedestres que passavam pelo local.

Muitos podem até dizer que o Policial só fez o que era o seu trabalho, porém, sem dúvida, foi algo que chamou a atenção da comunidade. Quem passou pelo local, exatamente na hora da chuva mais forte, fez questão de fotografar a atitude, e utilizar as redes sociais para parabenizar o policial por esse trabalho.

“O Monatran” & LHS

No último mês de novembro, o jornal **O Monatran** completou oito anos de existência. Ao todo, foram 94 edições publicadas mensalmente, sem interrupções, do primeiro periódico do Brasil a tratar exclusivamente dos assuntos trânsito e mobilidade.

Entretanto, não tem como falar dessa jornada sem lembrar daquela edição histórica, publicada em novembro de 2009. Na capa, chamávamos a atenção para a dificuldade do Detran em suspender as CNHs dos motoristas que atingiam os 20 pontos no período de um ano por não haver um sistema de controle automático. Também anunciávamos cheios de esperança o lançamento da Década de Ação para a Segurança no Trânsito.

Todavia, a chamada principal destacava uma entrevista exclusiva com o então governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira - idealizador do Projeto de Reabilitação da Ponte Hercílio Luz. Quanta honra! Nossa primeira edição deixou registrada na história a atuação desse líder nato, visionário, que tornou a restauração da Ponte Hercílio Luz um projeto irreversível.

Por mais de uma década tive a oportunidade de conviver de perto com esta personalidade política catarinense e tenho certeza de que a tão sonhada reabertura da Ponte octogenária só será possível pela iniciativa corajosa de Luiz Henrique. Conheci um político raro, de comportamento singular, sempre atento aos problemas de

quem o procurava. Conciliador. Não esquecia os compromissos assumidos. Sempre atencioso e respeitador. Não se negava a atender a um telefonema. Não fugia a qualquer contato. Tinha sempre uma palavra amiga, coisas raras na grande maioria dos políticos de hoje, que só aceitam um contato quando tem interesses de ordem particular e depois desaparecem. Tenho a satisfação de afirmar que ele nunca nos deixou sem uma resposta, atendendo a todos os nossos pedidos de audiência, telefonemas e solicitações, nem que fosse para dizer “tenha um pouco mais de paciência, Roberto”.

Defensor da mobilidade e da segurança viária e admirador do projeto desenvolvido pelo MONATRAN – Movimento Nacional de Educação no Trânsito, Luiz Henrique foi o maior responsável pela cessão da área de 5.000 m², localizada no Sapiens Parque, para a construção de mais uma iniciativa inédita no país, que englobará educação, desenvolvimento científico, tecnológico, social, ambiental, de pesquisa e de prevenção a acidentes de trânsito.

Era um mestre do tempo da administração e do tempo político. Um gigante também no cenário político nacional, Luiz Henrique marcou uma era da política de Santa Catarina e deixa cada vez mais saudade, especialmente, neste momento em que o Brasil sofre com a ausência de lideranças políticas sérias e coerentes.

Denatran participa de evento internacional de segurança viária em Buenos Aires

Para discutir a segurança no trânsito, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) marcou presença no Encontro de Segurança Viária, em Buenos Aires, capital da Argentina, realizado no final do mês de novembro. O evento foi promovido pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e a Organização Mundial de Saúde (OMS). No encontro, reuniram-se representantes da Argentina, Bolívia, Colômbia, México, Paraguai, Peru, Venezuela, Uruguai, Quênia, Costa Rica, Equador e Brasil.

O Coordenador de Segurança em Trânsito do Denatran, Francisco Garonce, participou do evento e ressaltou a reunião em torno da segurança no trânsito. “Tendo em vista que os problemas viários dos acidentes de trânsito são comuns na maioria dos países do mundo, quando se reúne os representantes da América Latina, o que se quer na realidade, é identificar as ações que estão sendo tomadas nos países vizinhos, e elas podem trazer soluções para os demais.”

Durante o encontro, a delegação brasileira coordenou um dos Grupos de Trabalho que discutiu o pacote de



medidas da OPAS para orientação mundial, chamado “Saving Lives”. Participaram da análise da medida representantes do Chile, Argentina, Venezuela, Bolívia e Equador, com os representantes do Denatran responsáveis por apresentar os resultados do debate.

Para Garonce, as ações relacionadas ao resgate não podem fazer parte das ações preventivas da acidentalidade, como propõe o pacote. “Elas devem ser ações emergenciais, e as medidas devem ser tomadas para reduzir o tempo atendimento e assim aumentar a probabilidade de salvar

as pessoas envolvidas nos acidentes. Nós propomos que as ações sejam divididas em três vertentes, sendo elas a educação, a fiscalização e a engenharia. Não concordamos com esse pacote de medidas e os demais países concordaram com nossas mudanças.”

Ainda durante o encontro, o Denatran apresentou três conjuntos de ações que visam resolver um problema comum nos países que participam do evento: a falta de recursos orçamentários, para levar adiante todos os projetos para reduzir a acidentalidade em seus países e a restrição de

recursos humanos, para atuar nessa finalidade e funções. Os países foram chamados para apresentar as melhores experiências e ações. A delegação brasileira apresentou o Projeto Vida no Trânsito, do Ministério da Saúde, que é conduzido junto a um grupo de municípios, no sentido de reduzir a acidentalidade no trânsito.

Segundo Garonce, o evento mostrou que todos os países sofrem e tentam resolver um único problema. “Para todos os países envolvidos, o que ficou claro que a principal causa de morte na faixa etária dos 14 aos 29 anos, ou seja, é o trânsito. As ações são importantes para salvar vidas e principalmente para garantir a segurança de nossas futuras gerações, que serão responsáveis de construir riquezas em todos os países. A delegação brasileira, declarou que a principal missão de todos que fazem parte desse encontro é salvar vidas. Que a falta de recursos orçamentários não prejudique a nossa maior motivação, que é salvar vidas, através de um trânsito seguro para cada um dos países participantes do encontro.” (Fonte: Assessoria de Imprensa do Denatran)

Denatran é condecorado com medalha da Ordem do Mérito do Trânsito



O diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Elmer Vicenzi, e o coordenador de Educação, Francisco Garonce, receberam no dia 7 de dezembro, ao lado do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins, a medalha da Ordem do Mérito do Trânsito. A condecoração foi entregue pela Associação Nacional dos Detrans (AND) por causa dos trabalhos exercidos para a redução das causas da acidentalidade no trânsito em todo país.

“É uma honra imensa, um verdadeiro reconhecimento do trabalho que fazemos. Significa que o nosso trabalho está no caminho certo, me motivando a trabalhar ainda mais, com um único objetivo: salvar vidas”, disse Elmer Vicenzi.

Ao receber a medalha, o coordenador de educação do Denatran afirmou que só é possível desenvolver um bom trabalho quando são dadas condições favoráveis. “Agradeço ao grande amigo Elmer Vicenzi, pois seria impossível fazer qualquer coisa se não tivéssemos a cumplicidade, apoio e determinação que temos”, afirmou Garonce.

Na ocasião, o ministro do STJ, ressaltou a importância do direito ao trânsito. “Quando

falamos do trânsito, podemos usar um slogan do Detran que diz, ‘A vida passa pelo trânsito’, quando falamos isso, dizemos que no trânsito temos normas, regras, e metas a serem cumpridas pelo cidadão para que a vida possa também ser respeitada”, explicou o magistrado.

Segundo o presidente da AND, Antônio Gouveia, é muito importante à atenção que o Denatran tem com os Detrans. “O Denatran está sempre discutindo suas ações conosco, construímos juntos e com o mesmo propósito, um trânsito mais seguro. O Denatran está sempre disponível para criar esse ambiente de cumplicidade”, disse Gouveia.

A homenagem aconteceu durante o 59º Encontro Nacional dos Detrans, realizado em Brasília. O evento conta com representantes dos Detrans e autoridades de trânsito de todo país. Durante o evento foram discutidos assuntos como a CNH Digital, vistoria de identificação veicular, relacionamento com o Serpro, registro de contrato e gravame, além da prestação de contas institucionais, balanço financeiro e perspectivas para 2018. (Fonte: Assessoria de Imprensa do Denatran)



JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DIAS*

No trânsito e na vida todos os caminhos passam pela Educação.

Quais as razões que fazem dois países construídos em uma mesma época histórica serem tão profundamente diferentes? Certamente, as razões são múltiplas, mas uma se sobrepõe sobre todas as outras: a valorização da educação como instrumento de liberdade e de desenvolvimento. Uma das bibliotecas mais importantes dos USA ostenta em seu frontispício os seguintes dizeres: “*The commonwealth requires the education of the people as the safeguard of order and liberty*”, ou seja, “A comunidade exige que se eduque as pessoas como forma de salvaguarda da ordem e da liberdade”.

motiva, com mais acidentes de trânsito e congestionamentos. Ou, ao contrário, como já se projeta nos USA e na Europa, uma inversão dessas perspectivas danosas pode ser conquistada com a reconstrução de centros urbanos limpos, compactos ocupados por comunidades seguras e saudáveis.

Mais de 90% das mortes no trânsito rodoviário ocorrem em países de média e de baixa renda, como no Brasil, exatamente onde o processo de urbanização vem acelerando mais rapidamente.

Cerca de 1,3 milhões de pessoas morrem, prematuramente, a cada ano devido à poluição atmosférica

aceitando os acidentes de trânsito como algo normal?

Nesta segunda década do século XXI já é absolutamente claro que a solução do trânsito e da vida nas cidades passa, obrigatoriamente, por um transporte de massas bem projetado. Segundo pesquisa do *World Resources Institute*, o transporte público é mais seguro que os carros particulares. Como exemplo, tem-se a cidade de Guadalajara, no México, em que 99% dos acidentes envolvem veículos particulares e apenas 1% o transporte público.

O Brasil pode até partir em direção a algumas soluções técnicas, mas os resultados serão sempre insuficientes enquanto não se educar a população como forma de resguardar a ordem e a liberdade e promover o desenvolvimento.

A todos os leitores os votos de um Feliz Natal e um Ano Novo de Paz.



Todo o resto se explica por esse caminho, até mesmo o trânsito e a organização das cidades.

As cidades do mundo estão prestes a ficar muito mais ocupadas. Atualmente, mais de 50% da população mundial vive em centros urbanos e em 2050, segundo os especialistas, esse número deverá passar para algo em torno de 75%.

Esta migração em massa para as cidades pode resultar em ruas ainda mais lotadas, repletas de poluição auto-

provocada pelos veículos. Segundo Claudia Adiazola, do *World Resource Institute*, 1,2 milhões de pessoas falecem anualmente e até 50 milhões são feridas em acidentes de trânsito, esses eventos ocorrem nas cidades e a maior parte poderia ser evitada com medidas preventivas das administrações locais.

As perguntas chaves são em que tipo de cidade se quer viver? Por quanto tempo se suportará perder parte considerável do tempo útil se deslocando e

* Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP. Professor Adjunto da UFSC criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, foi Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran. Secretário-Executivo do Gerat da Casa Civil da Presidência da República, Diretor de Planejamento da Secretaria de Transportes do Rio Grande do Sul, Presidente de Honra do Instituto Chamberlain de Estudos Avançados, Membro do Conselho Deliberativo do Monatran, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Cesusuc, Coordenador do Núcleo de Articulação Voluntária, NAV, Two Flags Post – Publisher & Editor-in-Chief.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)

CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

Art. 220. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito:
VI - nos trechos em curva de pequeno raio;
VII - ao aproximar-se de locais sinalizados com advertência de obras ou trabalhadores na pista;
VIII - sob chuva, neblina, cerração ou ventos fortes;
IX - quando houver má visibilidade;
Infração - grave;
Penalidade - multa;



CONCREJATO
OBRAS ESPECIAIS

SC e o desprezo do governo federal

A coluna do jornalista Moacir Pereira, no jornal Diário Catarinense, destacou no dia 12 de dezembro o desprezo do governo federal pelo Estado de Santa Catarina. Segundo Pereira, as exposições feitas por líderes empresariais, autoridades federais e técnicos da Fiesc na apresentação da Agenda da Indústria para a Infraestrutura de Transportes foram reveladores e comprovaram mais uma vez a má vontade que o governo federal tem com Santa Catarina. Os recursos transferidos para rodovias, portos, ferrovias e aeroportos são pífios até diante das promessas e até dos orçamentos da União em relação ao Estado. Pior: os corredores e os planos de infraestrutura logística do governo central ignoram o potencial catarinense, sua indústria diversificada e suas carências rodoviárias, o principal modal para viabilizar a produção.

Um só item mostra a gravidade da situação e ele se refere ao setor rodoviário. O diretor interino do DNIT, Ronaldo Barbosa, fez um relato dos valores dos contratos, dos recursos liberados e do andamento das obras.

Os dados de duas estradas mostram que a situação é crítica, trágica mesmo. **BR-470**

- O lote 1 da duplicação tem contratados R\$ 205 milhões e foram liberados apenas R\$ 30 milhões.

- O lote 2 tem R\$ 350 milhões contratados, mas apenas R\$ 50 milhões estão disponíveis.

- O lote 3 previa R\$ 178 milhões, mas só R\$ 38 milhões estão disponíveis.

- O lote 4 está com obra paralisada. As desapropriações não foram feitas. Contrato de R\$ 216 milhões e zero de recursos liberados.

BR-280

- Há contrato de R\$ 305 milhões, mas a obra nem foi iniciada no trecho entre a BR-101 e São Francisco.

- O segundo trecho, até Guaramirim, tem contrato de R\$ 62 milhões, mas liberado míseros R\$ 15 milhões.

- O lote 3 tem contrato de R\$ 606 milhões e disponibilidade de R\$ 50 milhões.

Um Estado exemplar tratado com desprezo pela União.



Detran-SC não cassará mais CNHs por multas antigas

O Detran-SC pretendia suspender 541 mil carteiras de motoristas por multas lá de 2012 e 2013. Só com as primeiras 11,7 mil suspensões, apenas em Florianópolis, o volume de recursos acabou travando a etapa seguinte, que seria levar para Blumenau, Itajaí e outras cidades a notificação automática.

A aprovação de um projeto na Alesc, no dia 5 de dezembro, muda a situação. O Detran-SC agora poderá focar nas multas de 2017. A lei aprovada, de autoria do deputado Gelson

Merisio (PSD), prevê que, como o órgão não notificou os condutores em 2012, 13, 14, 15 e 16, não poderá mais cobrar os pontos dessas multas que até já foram pagas.

Quem tinha 20 pontos até 2016 escapa pela ineficiência do Detran, mas agora não deverá escapar mais se acumular pontos nesse e nos próximos anos. Todo o foco do órgão estará nas multas a partir de agora, inclusive com as notificações automáticas. Dirija com prudência! (Fonte: Coluna Visor, DC)

Projeto de mobilidade prevê colapso na Ilha caso nada seja feito até 2019

Se tem uma coisa que beira o impossível em Florianópolis é a tal da pontualidade. Não porque os moradores da Capital sejam displicentes ou mal-educados. O motivo é pra lá de conhecido, a nossa (i) mobilidade urbana. Quem mora em São José, Palhoça ou Biguaçu, por exemplo, já sabe: para chegar no serviço, de manhã, é preciso sair de casa com no mínimo duas horas de antecedência. E torcer para que nenhum carro quebre ou ocorra alguma colisão na ponte Pedro Ivo, que dá acesso à Ilha de SC. Neste caso, o melhor é respirar fundo e respirar. O mesmo vale para os moradores do sul da Ilha.

No caso da Capital, vale aquela máxima de que nada é tão ruim que não possa piorar. O estudo do Plamus contratado pelo governo do Estado para avaliar a mobilidade traz entre as milhares de páginas um dado para lá de preocupante: se nada for feito a curto prazo, as pontes Pedro Ivo e Colombo



Salles vão entrar em colapso em 2019 por conta dos congestionamentos.

A causa é simples: por conta do deficitário – para não chamar de esquizofrênico – sistema de transporte coletivo (o sujeito mora em São José, mas precisa ir ao centro de Florianópolis para voltar para casa), a Capital registra o maior percentual de motoristas nas nada organizadas vias da cidade. Enquanto a média nacional é de 32% de condutores na relação habitante/veículo, por

aqui ela chega a 48%.

Além disso, na Capital o cidadão fica, em média, 44 minutos no trajeto entre a casa e o trabalho.

É uma das maiores médias entre capitais, maior até do que São Paulo, com 42,8 minutos, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). E o número de carros não para de crescer.

“Caso os municípios não compreendam com urgência esta demanda, em breve não haverá engenheiro de tráfego

que dê jeito”, diz o secretário de Estado do Planejamento, Murilo Flores.

O homem com a missão hercúlea de impedir que caos se instale é Cássio Taniguchi, superintendente de Desenvolvimento da Grande Florianópolis (Suderf). O ex-prefeito de Curitiba, referência em mobilidade, tem gastado toda a saliva no convencimento dos prefeitos da Grande Florianópolis sobre a importância da implantação do BRT (linhas de ônibus rápidas).

O projeto da região metropolitana foi readequado para baixar os custos, especialmente em infraestrutura, com a construção das vias rápidas. O valor caiu de R\$ 1,2 bi para R\$ 600 milhões. Mas para que saia do papel, ainda depende de aprovação da Assembleia e liberação de crédito junto ao BNDES.

“É preciso que os prefeitos se convençam que ou eles incorporam este projeto de mobilidade como uma ques-

tão fundamental para a região metropolitana ou assistirão congestionamentos sem fim paralisar a economia da região”, afirma Taniguchi.

A prefeitura de Florianópolis também tem uma série de projetos para tentar minimamente desafogar o trânsito da Capital. Somente de BRTs serão 17 quilômetros, além da conclusão do elevador do Rio Tavares e outros projetos, que totalizam mais de R\$ 300 milhões em financiamentos.

No papel as propostas prometem fazer a diferença. O problema é que não dá para sonhar com filé mignon sem nem o feijão com arroz é servido. Há quase um ano os semáforos da Capital estão fora de sincronia, causando ainda mais transtornos.

A promessa é de que o problema seja resolvido em dezembro. Caso contrário, teremos a temporada do ninguém entra, ninguém sai. (Coluna Visor/Diário Catarinense)



ILDO ROSA*

O Natal da imobilidade

Com a chegada do final do ano, grande parte da população, assediada em seus locais de trabalho em razão da profunda crise que assola nosso país, é submetida a intensa sobrecarga em seus deslocamentos, sendo que, recentemente, relatório do Estado das Cidades da América Latina e do Caribe assevera que 80% da população da América Latina já vive em centros urbanos, sendo que 65 milhões habitam metrópoles do porte de São Paulo e da Cidade do México.

O número de automóveis e bicicletas associados ao transporte individual, nas 12 principais cidades brasileiras, sofreram um aumento de 11 milhões em 2001 para 20,5 milhões em 2011; só em São Paulo, está sediada 44% da frota nacional, a que recebeu 3,4 milhões de veículos no período analisado.

A população, por sua vez, cresceu 7,9% nessa primeira década, enquanto os automóveis aumentaram 682%.

Já quanto às perdas financeiras, resumidas ao estado de São Paulo, podem chegar à casa de 4,1 bilhões de reais por ano.

Frente a este quadro caótico e inventível, quais seriam as medidas a serem adotadas visando reduzir os múltiplos engarrafamentos, sendo que uma das propostas aventadas seria a cobrança de pedágios urbanos, já reiteradamente

adotada em outros países, mas que no Brasil muitas vezes esbarra na inércia e na indolência de nossas câmaras legislativas, muitas vezes zelosas em adotarem posições demagógicas em detrimento ao que realmente deva ser feito em prol de um melhor encaminhamento desse problema.

Outra possibilidade é o aumento da malha ferroviária, a cultura por aqui é iminentemente rodoviarista. São Paulo possui 65,3 km de metrô, enquanto Nova Iorque conta com 479 km. Santiago do Chile com 83,4%, tendo a metade da população da capital paulista.

Todo esse quadro, deveras pessimista, sempre é comparado com as políticas públicas mantidas em outros países, e que, por vezes, servem de escopo para a adoção de novas políticas visando obter algum resultado positivo.

Contudo, infelizmente, as soluções que no exterior são adotadas com relativa facilidade, costumam soçobrar no Brasil enleadas na malha terrível da burocracia e da necessidade de altos investimentos, que praticamente inviabilizam toda e qualquer iniciativa.

Na própria América Latina, empresas brasileiras desenvolvem problemas de solução viárias consagradas, tais como o Transmilênio. Adotado pela Cidade de Bogotá e implantado num período relati-

vamente curto, revolucionou a mobilidade naquela capital. Com recursos tidos como baixos, mas que não se resumiram às questões de pura e simples mobilidade, criou nas estações de transbordo verdadeiros núcleos de cidadania e de civilidade, fazendo inclusive, em muitos deles, a conexão com modais não motorizados, o que em pouco tempo fez com que uma população também mal-acostumada com a baixa opção do transporte coletivo passasse a adotar o uso misto desses diferentes modais, o que qualificou sobre maneira a mobilidade, antes tida também como catastrófica.

Assim sendo, no momento em que, no mundo inteiro, se conseguem soluções relativamente baratas e exequíveis, não podemos deixar de insistir para que nossos governantes reconheçam a necessidade de priorizar a mobilidade, no sentido de melhor atender à população e reduzir o tempo perdido das viagens.

* Delegado aposentado da Polícia Federal. Presidente do IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis. Ex-secretário da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Florianópolis. Membro do Conselho Deliberativo do MONATRAN - Movimento Nacional de Educação no Trânsito. Presidente do Conen/SC.

Sistema da PRF alerta sobre carros roubados

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) lançou o sistema “SINAL”, em substituição ao antigo sistema “SINARF/Alerta”. Com o novo sistema o cidadão que tiver seu veículo roubado, furtado, com perda de sinal, em sequestro ou clonado, poderá fazer um cadastro do referido veículo no Portal da PRF.

Após realizado esse cadastro, uma mensagem do tipo “pop-up” será encaminhada para os telefones funcionais de todos os policiais que estejam em serviço operacional num raio de 100 km do local da ocorrência, ou por onde o veículo possa vir a passar. Assim os veículos poderão ser localizados e recuperados mais

facilmente.

Os agentes da PRF poderão acessar os dados lançados no SINAL para conferir as informações e, caso necessário, rejeitar a denúncia caso seja verificado que se trata de falso relato.

Para inclusão de registro, o cidadão deverá acessar o ícone “SINAL” pelo portal da PRF ou diretamente pelo link www.prf.gov.br/sinal.

Ao concluir o preenchimento do formulário o registro automaticamente será reportado aos policiais nas consultas dos sistemas da PRF. Além disso, mensagem do tipo “pop-up” será encaminhada para os telefones funcionais de todos os policiais que estejam em serviço



operacional próximos ao local da ocorrência.

A PRF ressalta que o registro no

SINAL não substitui a necessidade de lavratura de boletim de ocorrência na Polícia Civil.

Avança a licença ambiental para o acesso ao novo terminal do Aeroporto Hercílio Luz

A liberação do traçado alternativo para o acesso ao novo terminal de passageiros do Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis, foi pauta de uma audiência no dia 14 de dezembro, no Palácio do Planalto, em Brasília. O encontro, considerado como positivo, tratou da licença ambiental necessária para o traçado de 2,1 quilômetros de extensão.

O trecho está em uma área considerada de preservação permanente, a poucos metros da costeira do Pirajubaé, administrada pelo ICMBio. No encontro - com a presença de representantes da Fundação do Meio Ambiente (Fatma), do De-

partamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra), da Secretaria de Articulação Nacional (SAN), da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - foi discutido um reforçado estudo sobre o impacto ambiental da região encaminhado pelo Estado ao ICMBio.

De acordo com o presidente da Fatma, Alexandre Waltrick Rates, tudo indica que na primeira quinzena de janeiro haverá um posicionamento positivo do ICMBio para que a licença ambiental seja liberada e, conseqüentemente, a obra seja licitada e iniciada ainda

no primeiro semestre de 2018. “Consideramos um grande avanço neste entrave referente à licença desta essencial ligação com o novo terminal de passageiros. O ICMBio fará algumas condicionantes as quais atenderemos para realizarmos os encaminhamentos necessários”, frisa Rates.

A previsão é que a obra seja executada em um ano, três meses antes da inauguração do novo terminal de passageiros, que tem previsão de conclusão para o segundo semestre de 2019. De acordo com o presidente do ICMBio, Ricardo

Soavinski, o resultado das tratativas foi positivo, tendo em vista que o encontro conseguiu construir conclusões técnicas e de engenharia.

“Obtivemos um passo importante para que possamos manter a unidade do local na sua integralidade do ponto de vista ambiental. Sendo assim, avançamos nesta questão tão importante para os habitantes e visitantes de Florianópolis. Agora, iremos nos debruçar nos nesta análise mais detalhada”, adianta.

A audiência foi intermediada pelo diretor do progra-

ma da Secretaria de Articulação de Políticas Públicas, Pedro Bruno Barros de Souza. Participaram da reunião também o diretor de planejamento de projetos do Deinfra, Carlos Alberto Ferrari, a secretária adjunta da Secretaria de Articulação Nacional, Lourdes Coradi, a procuradora de Santa Catarina, Ana Carolina de Carvalho Neves, a diretora de licenciamento ambiental da Fatma, Ivana Becker, e a especialista em regulação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Janaína Maduro e Lorenzo.



Deinfra confirma novo aditivo para a obra da Ponte Hercílio Luz

O presidente do Deinfra, Wanderley Agostini, confirmou no dia 14 de dezembro que a obra de revitalização da Ponte Hercílio Luz terá um novo aditivo financeiro no contrato. Ele afirmou que o pedido da Teixeira Duarte está sendo analisado pelo órgão, porém não quis adiantar o valor. Esse será o segundo aditivo do contrato: em janeiro, já houve um aumento de 4% do orçamento originalmente previsto, o equivalente a R\$ 11,2 milhões

Atualmente, o custo da obra está em R\$ 274.185.344,13, enquanto o previsto originalmente era de R\$ 262.925.435,21. Segundo Agostini, a expectativa é que o novo aditivo esteja assinado na volta do recesso de fim de ano. Ele acredita que o pedido da empresa restauradora seja aceito em sua totalidade.

“Quando se fala da recuperação de uma coisa já existente, você não consegue prever tudo dentro de um projeto. É claro que a gente dessa necessidade do aditivo. A equipe

do Deinfra já está fazendo essa análise junto com a equipe da empresa consultora, a RMG”, diz Agostini.

No contrato inicial, o prazo para a entrega da ponte é outubro de 2018, mas o governo trabalha com a ideia de liberá-la para o tráfego de veículo antes do Natal do próximo ano, portanto seria necessário também um aditivo de prazo.

Ainda no dia 14, Agostini salientou a importância da obra, que já está em sua metade final, para a melhoria da mobilidade urbana na capital catarinense. Segundo estudos, caso opte-se pela passagem também de carros de passeio, até 20% do tráfego das pontes Colombo Salles e Pedro Ivo Campos poderia ser desviado para o antigo cartão postal.

Mais cedo, quando perguntado sobre a situação dos acessos, o governador Raimundo Colombo garantiu que tudo deve ser resolvido antes da entrega da Hercílio Luz.

DNIT prevê iniciar construção da 3ª faixa da Via Expressa em 2018

A construção da terceira faixa da Via Expressa, em Florianópolis, deve começar no ano que vem, conforme divulgado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) durante a apresentação da Agenda Estratégica da Indústria para Infraestrutura em Transportes, na Fiesc. O órgão está finalizando o anteprojeto e espera contratar a empresa executora dos trabalhos nos próximos meses. Depois de iniciados, os trabalhos devem ser concluídos em cerca de um ano.

De acordo com o superintendente do DNIT em Santa Catarina, Ronaldo Carioni Barbosa, o trabalho deve corresponder a 10% do projeto inicial, que custava R\$ 500 milhões e previa diversas melhorias em um dos maiores gargalos do trânsito da Grande Florianópolis. Para essa etapa que

deve iniciar em 2018, estão previstos R\$ 36 milhões.

“O projeto inicial é fora da nossa realidade, mas acreditamos que esse trabalho, ainda que menor, ajude a desafogar os constantes congestionamentos da via”, diz Ronaldo.

O trecho da BR-282 denominado de Via Expressa, entre o Km 0 e o Km 10 da rodovia, em Florianópolis, é o terceiro mais perigoso de Santa Catarina entre as estradas federais e o 15º do país, de acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

NOTA DO EDITOR: Você leitor acredita que esta terceira faixa vai mesmo sair? Se o DNIT não tem dinheiro para fazer uma simples licitação para manutenção dos radares, vai ter dinheiro para este investimento? Só vendo para crer!

Mais de R\$ 52 bi são gastos com acidentes de trânsito no País

O OBSERVATÓRIO Nacional de Segurança Viária divulgou, neste mês de dezembro, o custo per capita por acidentes de trânsito no Brasil, com base nos dados de 2015. Como o número total de mortes caiu 12%, passando de 43.780 em 2014 para 38.651 em 2015, os custos consequentemente reduziram, saindo de um total de R\$ 56.021.670 bilhões para R\$ 52.283.362 bilhões, o que representa uma redução de 7%. Esse montante gerou uma economia da ordem de quatro bilhões de reais ao país.

Para a Observadora Certificada, Roberta Torres, o diferencial desse estudo é que ao fazer a relação dos gastos de cada Estado com as respectivas populações, tem-se o custo per capita dos acidentes de trânsito, ou seja, cada brasileiro gastou R\$ 255,69 ao longo do ano.

“Esse custo significa o quanto cada cidadão desembolsou durante todo o ano, uma vez que os gastos com os acidentes de trânsito (hospitais, médicos, infraestrutura, medicamentos, pronto-atendimento, entre outros) são pagos por meio de impostos.”

“Consequentemente esse recurso deixou de ser investido em melhorias como saúde, educação, saneamento básico que poderiam ter sido feitas pelos respectivos Governos, mas não fizeram por causa dos acidentes de trânsito que poderiam ser evitados.”



Indenizações por morte no trânsito atingem marca de 34 mil casos em 2017

O volume de indenizações pago pela Seguradora Líder, administradora do Seguro DPVAT, entre janeiro e outubro de 2017, foi 8% menor que no mesmo período do ano anterior, totalizando 325.638 mil demandas atendidas. Quando avaliada somente a natureza indenizada, o dado alarmante está nas indenizações por morte, que cresceram 27% em relação ao mesmo período de 2016, atingindo 34.105 mil casos. Na cobertura por Invalidez Permanente, total ou parcial, foram registrados 242.606 mil ocorrências. Embora representem o maior volume de indenizações pagas (75%) no período, esse montante foi 14% inferior ao registrado no mesmo intervalo de tempo do ano anterior.

O ranking das 10 cidades com maior número de indenizações pagas nesses dez meses do ano é formado apenas por capitais: São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Fortaleza, Manaus, Belo Horizonte, Goiânia, Curitiba,

Recife e Salvador, na ordem do maior para o menor volume de sinistros. No entanto, se a análise considerar a proporção do volume da frota automotiva frente aos sinistros pagos, o ranking se transforma, sendo formado principalmente por pequenas cidades do interior do país. Ipixuna (AM), São Miguel do Fidalgo (PI), Amapá (AP), Morro Cabeça No Tempo (PI), Tartarugalzinho (AP), Primeira Cruz (MA), Jurema (PI), São Felix de Balsas (MA), Joaquim Felício (MG), Zabele (PB) integram a lista, demonstrando a concentração do Nordeste no volume de indenizações pagas.

“Os dados mostram a abrangência da cobertura do Seguro-DPVAT e o seu impacto social positivo, ao garantir cobertura para todos os brasileiros vítimas de acidente de trânsito no território nacional. O seguro garante para as vítimas a possibilidade de recomeçarem, depois do trauma de um acidente de trânsito”, reforça

Ismar Tôres, diretor-presidente da Seguradora Líder-DPVAT.

A análise geral dos dados da Seguradora Líder indica que as principais vítimas do trânsito brasileiro são homens (75%) e pessoas com idades entre 18 e 34 anos (49%). Em números absolutos, são 158.428 vítimas de acidentes de trânsito beneficiadas pela cobertura oferecida pela Seguradora Líder.

Os dados consolidados de janeiro a outubro de 2017 mantêm um padrão já registrado em levantamentos anteriores, com os acidentes com motocicletas liderando o volume de indenizações (74%), apesar de representarem apenas 27% da frota nacional. No período, residentes no Nordeste foram, percentualmente, os que mais receberam indenizações pagas pelo Seguro DPVAT (32%). A frota de veículos da região é a 3ª maior do País (17%), sendo superada por Sudeste (49%) e Sul (20%).



JUDICIÁRIO



Apresentadores da TV Bandeirantes condenados a pagar indenização

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu manter a condenação da TV Bandeirantes e dos apresentadores Luciano Facioli e Patrícia Maldonado ao pagamento de indenização por danos morais a duas mulheres citadas em reportagem considerada sensacionalista. A decisão foi unânime.

De acordo com o processo, em 2012, o veículo das vítimas foi parado em uma blitz da Polícia Militar de São Paulo e a motorista inicialmente se negou a realizar o teste do bafômetro, alegando que não havia ingerido álcool. A recusa deu origem a uma discussão com os agentes policiais, que, segundo as autoras, foram agressivos. Em seguida, a motorista se submeteu à perícia sanguínea, que apontou resultado negativo para álcool.

Na ação de indenização, as autoras alegam que a reportagem noticiou de forma inverídica o desentendimento ocorrido, sugerindo que ambas teriam utilizado seus cargos para intimidar os policiais e, ainda, que a motorista estava dirigindo embriagada, fatos que não se confirmaram. Além disso, foram proferidos comentários jocosos e ofensivos pelos apresentadores.

Interesse público

O juiz de primeiro grau acolheu parcialmente o pedido de indenização e condenou a emissora e os apresentadores ao pagamento de R\$ 50 mil para cada autora. A sentença foi mantida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

Por meio de recurso especial, a TV Bandeirantes defen-

deu que a matéria jornalística foi de relevante interesse público e não ultrapassou os limites do direito de informar. Já os apresentadores alegaram que os comentários à reportagem não ofenderam a honra das autoras.

Direitos de personalidade

O relator dos recursos especiais, ministro Villas Bôas Cueva, destacou que a liberdade de imprensa não está restrita ao direito de informar, pois também abarca outras garantias como o direito à crítica e à opinião. Todavia, lembrou o relator, não podem ser toleradas as ocasiões em que, a pretexto de informar, os veículos de comunicação ultrapassam os limites do interesse público e atingem os direitos de personalidade.

No caso, o ministro ressaltou que a Justiça paulista concluiu que a reportagem continha comentários que excederam a liberdade de informação e expuseram as autoras a situação humilhante.

“Como acentuado na origem, a matéria televisiva continha comentários ofensivos e desnecessários ao dever de informar, apresentando julgamento de conduta de cunho sensacionalista, desdenhando das roupas das recorridas e até do papel higiênico utilizado em seus locais de trabalho. Além disso, explorou abusivamente dado inverídico relativo à embriaguez da condutora do veículo, que não se constatou”, afirmou o ministro ao considerar proporcional o valor estabelecido pelo TJSP a título de ressarcimento por danos morais.

Trabalhador sofre acidente e é condenado a pagar R\$ 20 mil

Uma juíza de Canoas (RS) rejeitou o pedido de um trabalhador que queria ser indenizado por acidente a caminho do trabalho. O almoxarife foi condenado a pagar R\$ 20 mil reais de honorários de sucumbência ao advogado da empresa.

O autor da ação sofreu um acidente em 2011, quando estava a caminho do trabalho. Diariamente, o trajeto era feito com o ônibus fretado pela própria empresa. Entretanto, no dia do acidente, o motorista não passou no horário combinado e o trabalhador foi de

motocicleta ao trabalho.

O almoxarife ficou afastado por um período de tempo de suas atividades, mas voltou a trabalhar meses depois com restrição parcial. Em 2015, ele foi demitido, quando a empresa fechou a unidade em Canoas. Na Justiça, ele alegou que a empresa teve culpa por seu acidente e entrou com processo pedindo pensão vitalícia.

Em sua decisão, a juíza Adriana Kunrath, da 5ª Vara do Trabalho de Canoas afirmou que o acidente ocorreu em razão do ato de terceiro,

o que exige o empregador de qualquer responsabilidade.

“É irrelevante na espécie o fato de o ônibus ter ou não passado na casa do autor, porquanto dito acidente também poderia ter ocorrido com ônibus em que os empregados da reclamada são levados ao trabalho e ainda assim a reclamada não teria responsabilidade, visto que decorrente do descuido do outro motorista que acessou a via principal, em confronto com o outro veículo que já transitava nesta mesma via.”

Ao perder, o trabalhador terá que pagar 10% do valor da causa que é de R\$ 200 mil. A decisão foi baseada pelas novas regras trabalhistas, embora o processo tenha sido ajuizado antes da reforma.

A juíza fixou um prazo de dois anos para o pagamento e determinou que a dívida seja extinta caso o advogado da empresa não possa comprovar que o ex-empregado apresenta “mudança na condição econômica do autor”.



Mantida sessão do júri de acusado de homicídio em acidente de trânsito em SP

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou pedido de liminar no Habeas Corpus (HC) 150413, pelo qual a defesa de R.R.P., denunciado pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP) por um homicídio doloso e três tentados, pedia a suspensão do seu julgamento pelo Tribunal do Júri, marcado para o dia 5 de dezembro. A defesa questiona a compatibilidade das qualificadoras do crime constantes na sentença de pronúncia (decisão que submete o réu a júri popular) com a figura do dolo eventual, hipótese em que o agente, apesar de não querer um resultado doloso, assume mesmo assim o risco de causá-lo.

Segundo a denúncia, em 1º de julho de 2013, em São José do Rio Preto (SP), dirigindo veículo automotor, com capacidade motora alterada pelo uso do álcool e em velocidade acima da permitida (160km/h), o acusado colidiu com a traseira de outro veículo, causando a morte de uma criança e lesionando outras três pessoas.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou recurso sob o argumento de que a análise de dolo eventual e existência das qualificadoras deman-

daria revolvimento de provas, o que vedado no âmbito de recurso especial.

No STF, a defesa sustenta que o dolo eventual não se compatibiliza com as qualificadoras do artigo 121, parágrafo 2º, incisos III (emprego de meio que possa resultar em perigo comum) e IV (mediante recurso que impossibilite a defesa das vítimas). Pediu assim a concessão de liminar para suspender a sessão de Júri. No mérito, pede o afastamento das qualificadoras sob o argumento de que ambas são incompatíveis com o agente na direção de veículo automotor em dolo eventual.

DECISÃO

Em análise preliminar do caso, o ministro Dias Toffoli não verificou qualquer ilegalidade flagrante, abuso de poder ou teratologia (anormalidade) na decisão do STJ que justifique o deferimento da liminar. Ele destacou que a jurisprudência do Supremo é no sentido de que o pedido de desclassificação de crime não é viável por meio de habeas corpus, uma vez que demandaria “aprofundado exame do conjunto fático probatório da causa”.



Câmara aprova aumento de pena para motorista alcoolizado que cometer homicídio

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou uma de três emendas do Senado ao Projeto de Lei 5568/13, da deputada Keiko Ota (PSB-SP), para aumentar a pena de homicídio culposo na direção de veículo automotor cometido por condutor sob efeito de álcool ou drogas. A matéria irá à sanção.

No texto da Câmara, aprovado em setembro de 2015, a pena atual de detenção de dois a quatro anos passaria para reclusão de quatro a oito anos. A emenda do Senado aprovada nesta quarta-feira passa a pena para cinco a oito anos de reclusão.

A penalidade administrativa atual de suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor continua valendo.

Embora a pena aumente, poderá ser possível ainda ao juiz determinar a comutação de pena privativa de liberdade (reclusão) por pena restritiva de direitos porque o Código Penal (Decreto -Lei 2.848/40) permite para o caso de homicídio culposo, ainda que a condenação seja por mais de quatro anos.

CRIME DE RACHA

O texto aprovado mantém a referência ao crime de racha apenas no artigo 308 do Código de Trânsito, que trata especificamente do assunto e prevê pena de detenção de seis meses a três anos se da prática não resultar em morte ou lesão grave, cujas penas são maiores.

Além da definição de racha como disputa, corrida ou competição não autorizada, o projeto inclui no conceito a exibição ou demonstração de perícia no veículo automotor sem autorização.

LESÃO CORPORAL

Quando o condutor alcoolizado ou sob influ-

ência de substâncias que alterem sua capacidade psicomotora causar, com o veículo, lesão corporal grave ou gravíssima, a pena será de reclusão de dois a cinco anos.

O único agravante previsto atualmente no código é de aumento de um terço da pena para casos de homicídio culposo se o agente não possuir permissão ou habilitação; praticar o ato em faixa de pedestres ou na calçada; ou deixar de prestar socorro à vítima do acidente.

As novas regras entrarão em vigor após 120 dias da publicação da futura lei.

EMENDAS REJEITADAS

O parecer do deputado Júlio Delgado (PSB-MG) rejeitou duas emendas do Senado. A principal delas acabava com o limite máximo de álcool a partir do qual o condutor flagrado pode ser condenado a pena de detenção de seis meses a três anos, multa e suspensão da carteira ou proibição de obtê-la.

O código prevê a pena para aquele com concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar nos pulmões; ou ainda com sinais que indiquem, em forma disciplinada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), alteração da capacidade psicomotora.

A justificativa do relator é que os órgãos responsáveis pelas operações da Lei Seca manifestaram-se pela ineficácia da medida porque provocaria um aumento expressivo de condução de motoristas à Justiça devido ao provável aumento da recusa de uso do bafômetro, desfalcando a equipe e permitindo a passagem de pessoas que possam estar mais alcoolizadas.

CNH específica para carro com câmbio automático

A Comissão de Viação e Transportes aprovou proposta que permite tirar carteira de habilitação específica para condução de veículos com câmbio automático. O texto (PL 7746/17) acrescenta dispositivos ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), prevendo multa em caso de infração.

O relator na comissão, deputado Hugo Leal (PSB-RJ), apresentou um substitutivo ao analisar a sugestão originalmente feita pela deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO), que tratava apenas da condução de motocicletas.

“Propomos estender essa possibilidade a todos os tipos de veículos. Afinal, além das motocicletas, motonetas e

ciclomotores, a tecnologia do câmbio automático está presente também em automóveis, ônibus, micro-ônibus e caminhões”, disse Hugo Leal.

Conforme o substitutivo, haverá mudança nos exames de direção, e os candidatos poderão ser habilitados a dirigir apenas veículos com câmbio automático. Nesse caso, o condutor aprovado nessa categoria não poderá dirigir veículos com transmissão mecânica – se o fizer, cometerá infração gravíssima, sujeito a multa e retenção do veículo.

TRAMITAÇÃO

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Criação de cadastro nacional dos radares de trânsito é aprovado na Câmara

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou no dia 14 de dezembro o Projeto de Lei 3157/12, do deputado Lázaro Botelho (PP-TO), que cria um banco de dados nacional sobre os radares fixos de trânsito.

O banco será gerenciado pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), que vai disponibilizar as informações para consulta pública na internet.

Como tramita em caráter conclusivo, o projeto será remetido ao Senado, a menos que haja recurso para votação no Plenário da Câmara.

MULTAS

Pela proposta, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), serão inválidas as multas registradas por radares não cadastrados no Cadastro Nacional de Instrumentos Fixos de Fiscalização Eletrônica de Trânsito (Cifet).

O texto recebeu parecer

favorável do relator, deputado Covatti Filho (PP-RS), que apresentou uma emenda de adequação legislativa, sem alterar o mérito do projeto.

INFORMAÇÕES

A proposta determina a armazenagem, pelo Cifet, dos seguintes dados sobre os radares: localização, informações técnicas, certificação e data da última aferição pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), estudos técnicos que justificaram a instalação, termos de contratação do serviço e data de cadastramento ou de desativação.

Os radares já instalados nas cidades serão cadastrados no prazo de 360 dias a contar da publicação da lei.

NOTA DO EDITOR: Interessante esse cadastro. Mas não pode parar por aí. No mínimo, deveria ser obrigatória a fiscalização da manutenção e funcionamento destes aparelhos.

Infrações que levam à suspensão direta do direito de dirigir

Muitos desconhecem a legislação de trânsito, mas a penalidade de suspensão do direito de dirigir pode ser aplicada mesmo sem ser excedido o número máximo admissível de pontos (20) no período de 12 meses. Certos crimes ou infrações podem levar a suspensão direta. Depois da Lei 13.281/16, a punição, para os casos de suspensão direta, aumentou e pode variar de dois a oito meses, ou de oito a dezoito meses se houver reincidência.

“Nos dois casos, o Detran instaura o processo administrativo e notifica o condutor, informando-lhe o prazo para apresentar a defesa. Se a defesa não for aceita, o condutor terá a CNH suspensa pelo tempo correspondente à penalidade cometida”, explica Celso Alves Mariano, especialista em trânsito e diretor do Portal do Trânsito.

Confira as infrações a seguir:

Dirigir sob efeito de álcool ou outra substância psicoativa que gere dependência (Art.165)

Apesar de ser um ato criminoso, mais de 50% dos acidentes de trânsito no Brasil envolvem alguém alcoolizado. Segundo a Res.432/13 do Contran, condutores flagrados em bafômetro com concentração de álcool de 0,05 miligramas por litro de ar, dosagem maior que zero por litro de sangue no exame sanguíneo ou com capacidade motora alterada e notificada pela autoridade de trânsito, serão autuados por infração gravíssima, multa de R\$ 2.934,70, suspensão do direito de dirigir por 12 meses e recolhimento da CNH.

No entanto, passa a ser crime de trânsito se a concentração de álcool for de 0,34 miligramas por litro de ar, 6 decigramas por litro de sangue no exame sanguíneo ou fique constatada a alteração na capacidade psicomotora do condutor. Neste caso, além da pena relativa à infração o condutor poderá ser detido por um período de seis meses a três anos.

Recusar-se a ser submetido ao bafômetro (Art.165-A)

As mesmas penalidades aplicadas ao condutor que é flagrado dirigindo embriagado são destinadas ao condutor que se recusa a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa. A infração é gravíssima, com multa de R\$ 2.934,70, suspensão do direito de dirigir por 12 meses e recolhimento da CNH.

Promover ou participar de competição, exibição, demonstração de perícia (Art.174)

Essa infração também é gravíssima e pode levar a suspensão direta do direito de dirigir. A multa é de R\$ 2.934,70, com apreensão e remoção do veículo* e recolhimento da CNH.

Disputar corrida por espírito de emulação (competição ou rivalidade) em vias públicas (Art.173)

O famoso “racha” continua sendo uma atitude comum, principalmente entre os jovens, na maioria das cidades brasileiras. Sem entender o perigo, muitos jovens se envolvem em corridas na rua para testar



seus veículos e até mesmo sua capacidade de enfrentar desafios. O que muitos não sabem é que muitas vezes, em caso de acidentes, nem sempre há uma segunda chance.

Além de ser um crime de trânsito, esse ato caracteriza-se como uma infração gravíssima, com multa de R\$ 2.934,70, apreensão e remoção do veículo*, recolhimento da CNH e também leva a suspensão direta do direito de dirigir.

Efetuar manobras perigosas, arrancadas, derrapagem ou frenagem em vias públicas (Art.175)

Essa infração também é gravíssima e pode levar a suspensão direta do direito de dirigir. A multa é de R\$ 2.934,70, com apreensão e remoção do veículo* e recolhimento da CNH.

Forçar passagem entre veículos que estejam ultrapassando (Art.191)

O condutor que ultrapassar mais de um veículo de cada vez ou fizer essa manobra junto com um segundo veículo que já iniciou a ultrapassagem, ou ainda sem tempo hábil para retornar a sua faixa de rolamento, por exemplo, poderá ser autuado por estar realizando uma “ultrapassagem forçada”, mesmo em trecho onde é permitido fazê-la.

Essa também é uma infração gravíssima, com multa de R\$ 2.934,70 e pode levar a suspensão direta do direito de dirigir.

Ameaçar pedestres ou veículos que cruzam a via (Art.170)

O Código de Trânsito Brasileiro responsabiliza os condutores pela segurança dos pedestres. A boa convivência entre condutores e pedestres depende do respeito aos direitos e deveres de cada um. Ameaçar pedestres que cruzam a via ou veículos também é uma infração que leva a suspensão direta do direito de dirigir. A multa é de R\$ 2.934,70, com retenção do veículo e recolhimento da CNH.

Transpor bloqueio policial (Art.210)

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), essa infração também é gravíssima e pode levar a suspensão direta do direito de dirigir. A multa é de R\$ 293,47, com recolhimento da CNH e retenção do veículo.

Transitar em qualquer via em velocidade superior à máxima em mais de 50% (Art.218)

Exceder os limites de velocidade é uma das maiores causas de acidentes no trânsito e é a infração mais cometida em todo Brasil. “A velocidade inadequada reduz o tempo disponível para uma reação eficiente em caso de perigo”, diz Mariano.

Segundo o CTB, dirigir acima da velocidade máxima permitida acima do limite de velocidade em mais de 50% é infração gravíssima, com acréscimo de 7 pontos no prontuário do condutor, multa de R\$880,41, suspensão do direito de dirigir e recolhimento da CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Dirigir motocicleta sem capacete, viseira, óculos ou vestuário exigido por lei (Art.244)

Pesquisa do Ministério da Saúde, realizada em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que apesar de obrigatório, 20% dos motociclistas não usam o capacete. “O capacete é o equipamento para condutores e passageiros de motocicletas que, quando utilizado corretamente, minimiza os efeitos causados por impacto contra a cabeça do usuário em um eventual acidente”, afirma Mariano.

Estudos efetuados para avaliar a eficácia do uso de capacetes, demonstraram que, o seu uso pode prevenir cerca de 69% dos traumatismos crânio-encefálicos e 65% dos traumatismos da face. O capacete protege o usuário desde que utilizado corretamente, ou seja, afivelado, com todos os seus acessórios e complementos.

A viseira também é um equipamento de segurança obrigatório aos motociclistas. O seu uso só pode ser substituído por óculos de proteção específicos, desenvolvido para essa finalidade.

Nesse caso, a infração é gravíssima, com multa de R\$ 293,47, recolhimento da CNH e suspensão do direito de dirigir.

*A viseira levantada não se enquadra nessa infração de trânsito.

Passageiro sem capacete ou fora do banco ou carro lateral (Art.244)

As regras de segurança valem tanto para

condutores como para passageiros. Por esse motivo, passageiro sem capacete ou fora do banco ou carro lateral também pode levar a suspensão direta do direito de dirigir. A infração é de R\$ 293,47 e também prevê recolhimento da CNH.

Motociclista fazendo malabarismos ou equilibrando-se em uma roda (Art.244)

Quando analisamos as estatísticas de acidentes envolvendo motos, os números são impressionantes. Apesar de representar apenas 27% da frota nacional, as motos estiveram envolvidas em oito de cada dez acidentes indenizados em 2016 pelo DPVAT.

Além de ser muito perigoso, fazer malabarismos ou equilibrar-se em uma roda é também uma infração gravíssima, com multa de R\$ 293,47, recolhimento da CNH e suspensão direta do direito de dirigir.

Motocicleta com faróis apagados, ou com criança menor de 7 anos ou sem condições de cuidar-se (Art.244)

O transporte de crianças, em qualquer veículo, tem que ser realizado com muita segurança. No caso das motocicletas é proibido levar crianças menores de sete anos ou que não tenham condições de cuidar de si própria. Infelizmente, essa é uma regra que não é seguida por muitos motociclistas e que representa uma infração gravíssima, passível de multa de R\$ 293,47, recolhimento da CNH e suspensão do direito de dirigir.

Deixar de prestar ou providenciar socorro à vítima de acidente ou evadir-se do local (Art.176)

Além de infração com suspensão direta do direito de dirigir, essa atitude também pode ser caracterizada como crime de trânsito. A solicitação de ajuda especializada é uma maneira de prestar socorro à vítima. A multa é de R\$ 1.467,35, com recolhimento da CNH.

Deixar de sinalizar o acidente de trânsito e afastar o perigo, identificar-se, prestar informações ou acatar determinações da autoridade (Art.176)

Sinalizar o local do acidente é uma das primeiras providências a serem tomadas ao presenciar um acidente. Essa atitude pode evitar novos acidentes e atropelamentos.

Essa também é uma infração gravíssima, com multa de R\$ 1.467,35, recolhimento da CNH e pode levar a suspensão direta do direito de dirigir.

Todas as normas tem em comum o potencial risco que oferecem a segurança se forem transgredidas. “O importante é não pensar apenas em ficar sem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por um tempo, mas qualquer uma dessas infrações pode colocar em risco a vida do próprio infrator assim como a dos demais usuários das vias”, diz Mariano.

Depois de cumprida a penalidade é possível recuperar a CNH após um Curso de Reciclagem que é ministrado por entidades credenciadas pelo Detran.

*Com a entrada em vigor da Lei 13.281/16, a penalidade de apreensão do veículo continua prevista nas infrações, mas não poderá ser aplicada devido à revogação do Art.262 e também do inciso IV do Art.256 do Código de Trânsito Brasileiro.

SUSPENÇÃO DA CNH

Nova Lei corrigiu distorção

Medida dará mais transparência ao processo de suspensão da carteira de motorista. Saiba o que fazer se você recebeu notificação do Detran-SC por multas de 2012 a 2016

Agora é lei. O Detran-SC precisa respeitar o prazo do mesmo ano em que o motorista atingir os 20 pontos na carteira de habilitação para poder suspendê-la como punição. A lei acaba de ser sancionada pelo governador Raimundo Colombo e já começa a valer logo que for publicada no Diário Oficial. Criada pelo deputado Gelson Merisio (PSD), a lei corrige um erro gerado por atrasos por parte do Detran-SC.

“Essa lei é um avanço”, disse Gelson Merisio. “Os motoristas pagaram suas multas e estavam à disposição para terem a pena acessória. Como ela não houve, está apagado. Para o futuro, os motoristas terão sim que ter muito cuidado no trânsito, porque passando os 20 pontos imediatamente terão a carteira suspensa, como prevê o próprio Denatran. Regulamos o direito do Detran cobrar a pontuação no ano das multas em Santa Catarina”, concluiu.

Até então, quem atingisse 20 pontos em 12 meses poderia ter a carteira suspensa até cinco anos depois. Por um atraso no sistema do Detran-SC, mais de meio milhão de motoristas catarinenses receberam só agora a notificação para perder a CNH por multas que datavam até de 2012. Agora com a lei de Merisio, o departamento de trânsito precisa ser mais eficiente nessa punição, justamente para não perder o caráter educativo que era o propósito inicial da medida. Se o



departamento perder o prazo de um ano para fazer essa suspensão, ele é obrigado a arquivar o processo.

MOTORISTAS PODEM RECORRER

Se você está entre esses mais de 500 mil motoristas que já foram notificados, saiba que o processo aberto não deixa de existir. O que você pode fazer é entrar com um processo de recurso dentro do próprio Detran usando a nova lei como base. Lembrando que isso só vale para quem foi notificado em relação ao acúmulo de pontos entre 2012 e 2016.

Se você atingiu os vinte pontos em 2017

e foi notificado nesse ano você continua, sim, sujeito a perder a carteira, já que a nova lei não quer deixar de punir os culpados no trânsito, mas sim melhorar e agilizar esse processo para que seja cumprido no ano corrente das infrações.

Pela nova lei ainda o Detran-SC deve implantar um sistema no seu site em que os motoristas possam se cadastrar e receber um aviso antes de chegar aos vinte pontos limite. Será possível ser alertado ao atingir 15 pontos, por exemplo, podendo assim dirigir com mais cautela e não estourar a pontuação.

ESPAÇO LIVRE

Marcos Paulo Lima Milhome*



Uma conta de todos nós!

Cerca de 52 bilhões de reais, essa é a conta que pagamos pelos acidentes de trânsito em todo país. O Ceará vigora como o primeiro no ranking do nordeste, com cada cearense tendo que desembolsar cerca de R\$ 351,22. Estas são as informações do Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV).

Neste contexto não é difícil lamentarmos e enxergarmos como esta conta é paga por todos nós. Impostos como os do seguro DPVAT e o Licenciamento anual veicular, os quais todo dono de veículo automotor tem que pagar para

poder circular nas vias do país custeiam somente uma pequena parte desta conta. O restante tem endereço fixo para envio e pagamento desta fatura, que são todos nós. Assim somos onerados com uma enorme carga de impostos que custeiam este excedente.

Prevenir e educar, de fato são as palavras chaves para tratar este câncer na sociedade brasileira.

Melhorar a infraestrutura viária, criar processos educativos mais efetivos, e promover políticas públicas que traduzam e alcancem as necessidades e a realidade

brasileira são sem sombra de dúvida as bases para o início do fim desta conta.

Para tanto, temos que nos observar e se posicionar como sujeitos ativos destes processos, pois a mudança se faz necessária. É com ela que podemos ter uma redução e uma economia nesta conta. Havendo assim uma redistribuição deste valor em outros investimentos mais baratos que de fato venham prevenir e educar, e não nos onerar cada vez mais.

* Agente Municipal de Trânsito em Redenção, Ceará.



CARTAS

MEMÓRIA

Eventos como o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito deveriam ser melhor lembrados no Brasil. Essa guerra travada no que deveria ser a chamada mobilidade urbana tem ainda mais esse detalhe triste: Esquecer daqueles que já foram. Neste caso, acho que a própria população deveria ter melhor consciência para as futuras gerações terem melhores dias.

José Almeida – E-mail

FOCA

Legal a campanha “Foca no Trânsito” de São Paulo. Tenho percebido aqui na cidade uma movimentação com relação a essa ideia de aprender a respeitar a vida. Saber dar zerinho ou andar em alta velocidade não faz da pessoa um bom motorista, o que faz realmente é ter uma estrutura mental pensada em favor das pessoas.

Mateus Zafá – São Paulo/SP

400 KM/H

Atingir a velocidade de 400 km/h é de uma falta de cabeça sem tamanho. A pessoa acha que isso é bonito. Acha que isso mostrará que ele é melhor. Tem que prender um camarada que faz isso. E pior, ainda viraliza nas redes sociais achando que ninguém terá punição. Tem que perder a CNH pra sempre!

Canindé Amaral – Osasco/SP

NOVA LEI

Essa nova lei irá ajudar pessoas que compram o veículo de transporte através de outras pessoas. O nome é de um, mas quem paga é outra pessoa. Independente do motivo, ajudará a diminuir a burocracia nos DETRANs, além de facilitar a vida dos motoristas. Tudo que é inovação tem que ser apoiado.

Luis Ramos – Campo Grande/MS

JUÍZO

O povo brasileiro está mudando, cada vez tem mais consciência dos políticos. Excelente texto do presidente Roberto Bentes, uma análise da realidade do país. Eu particularmente tenho pensado muito sobre em quem votar ano que vem e pretendo fazer a escolha menos pior. E esse limpa nos políticos poderá ter resultado na ruas, com leis melhores e até motoristas mais prudentes.

Hellen Silver – Parati/SP

MULTA PARA PEDESTRE

Só acredito vendo. O jargão televisivo se encaixa muito bem nesta regulamentação da lei que irá punir pedestres. Eu espero do fundo do meu coração que funcione porque têm muitos “espertos” que fecham vias, acham que podem passar em qualquer lugar ou pensam que são os donos da via. Tomara que dê certo!

Tomas Bahamon – Porto Alegre/RS

BONDE

Estava pensando nisso doutor José Roberto Dias. O avanço de países desenvolvidos é muito maior do que no Brasil. Eu não falo em ser igual, mas acompanhar o que dá certo deveria ser um passo importante. Esse ônibus elétrico deveria ser uma realidade nas principais capitais do Brasil.

Paulo Maia – Curitiba/PR

WAZE

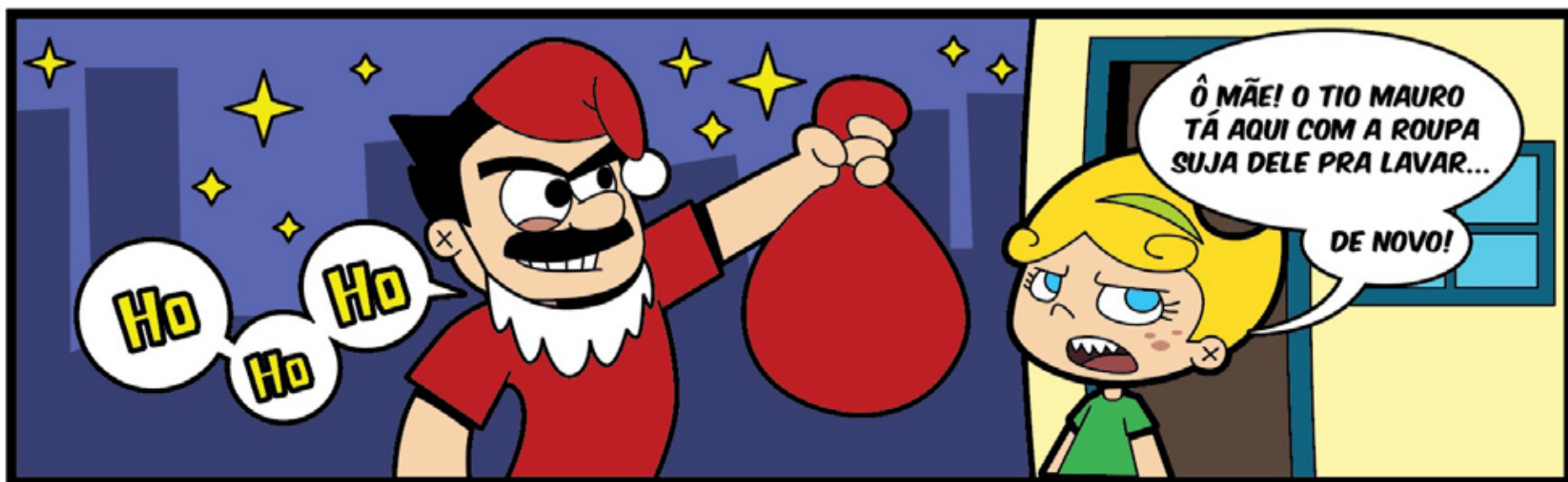
Olha, eu sei que o trânsito em Florianópolis é horrível. Que tem poucas vias alternativas, que tem problemas de buracos, que até o fator econômico pesa, mas dizer que é a pior cidade com relação ao trânsito é exagero. Essa pesquisa não pode ser real porque existe no mundo trânsitos bem piores. Claro, estamos no top 10, mas acho que o maior motivo é a insatisfação do motorista.

Airon Silva – Florianópolis/SC

DINHEIRO

Realmente o fator econômico está diretamente ligado com a mobilidade urbana. As campanhas automobilísticas têm motivado ainda mais a compra de carros e etc... Os governantes têm que fazer algo. Muito bem escrito o artigo do doutor Ildo Rosa, um cidadão que há anos vem defendendo o povo.

Juliano Gonçalves – Rio de Janeiro/RJ



APROVEITE AS FESTAS DE FIM DE ANO. MAS SE DIRIGIR, NÃO BEBA. FELIZ 2018!



DIRCEU RODRIGUES ALVES JÚNIOR*

VAI VIAJAR?

39 Itens essenciais para uma boa viagem. Check List.

- 1- Durma 7 a 8h noturna imediatamente antes da viagem
- 2- Não viaje após ter trabalhado
- 3- Documentos do veículo e do motorista
- 4- Manutenção do veículo
- 5- Lanternas, faróis, pisca alerta, luz de ré e de freio
- 6- Freios e suspensão
- 7- Limpador de pára-brisa, equipamentos de segurança
- 8- Água, óleo, combustível, bateria
- 9- Calibragem de pneus e estepe
- 10- Alinhamento e balanceamento
- 11- O motorista é responsável pela segurança de todos.
- 12- Desligue o celular
- 13- Não use álcool, drogas ou cigarro
- 14- Cuidado com medicamento que não está acostumado
- 15- Use cinto de segurança para todos
- 16- Ajuste protetor para cabeça
- 17- Distribua peso de maneira regular
- 18- Evite excesso de passageiro e bagagem
- 19- Animal deve estar em gaiola fixada
- 20- Crianças na cadeirinha
- 21- Nada deve estar solto
- 22- Portas trancadas com comando único
- 23- Manter velocidade máxima na estrada não superior a 100 Km/h
- 24- Respeite a sinalização
- 25- Evite viajar à noite
- 26- Concentre-se na direção
- 27- Evite manipular rádio, toca fitas e outros
- 28- Não tenha pressa, você está passando
- 29- Interrompa a viagem a cada 2 h, saia do veículo, caminhe e se alongue. Adote o mesmo para os acompanhantes
- 30- Não faça trajetos por mais de 6 horas
- 31- Mantenha o veículo bem ventilado
- 32- Alimentação deve ser leve e fora do veículo
- 33- Em caso de mau tempo procure abrigo
- 34- As curvas causam tonteiras, enjôo, mal estar, vá devagar
- 35- Fadiga e sono indicam que é o momento de parar e dormir
- 36- Em caso de acidente sinalize o local
- 37- E coloque passageiros em local seguro, fora da rodovia
- 38- Os acidentes acontecem quando estamos bem próximo do destino
- 39- Muito cuidado, vá devagar

* Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior é Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET)

Polícia Civil de SC abre investigação sobre acidente provocado por ex-deputado

A Polícia Civil abriu inquérito para investigar o acidente de trânsito envolvendo o ex-deputado federal João Pizzolatti, ocorrido no último dia 20 de dezembro. O delegado responsável pelo caso, Douglas Teixeira Barroco, disse que o fato de não ter ocorrido o flagrante não compromete a apuração. Pizzolatti se recusou a fazer o teste do bafômetro, mas houve o auto de constatação de embriaguez.

O carro que Pizzolatti dirigia invadiu a pista contrária e bateu em dois veículos em Blumenau, no Vale do Itajaí, segundo relatório da Polícia Militar Rodoviária (PMRV). O advogado dele, Michel Saliba Oliveira, informou que o ex-deputado está se recuperando do trauma e que vai se mani-



festar e se colocar à disposição dos órgãos de investigação para prestar os esclarecimentos.

“Foi instaurado aqui o competente inquérito policial para investigar os crimes de lesão corporal, prevista no código de trânsito, assim como dirigir

veículo automotor com a capacidade psicomotora alterada. Vai ser dado devido andamento independente de ter sido efetuado o flagrante ou não”, afirmou o delegado.

ACIDENTE E FERIDO

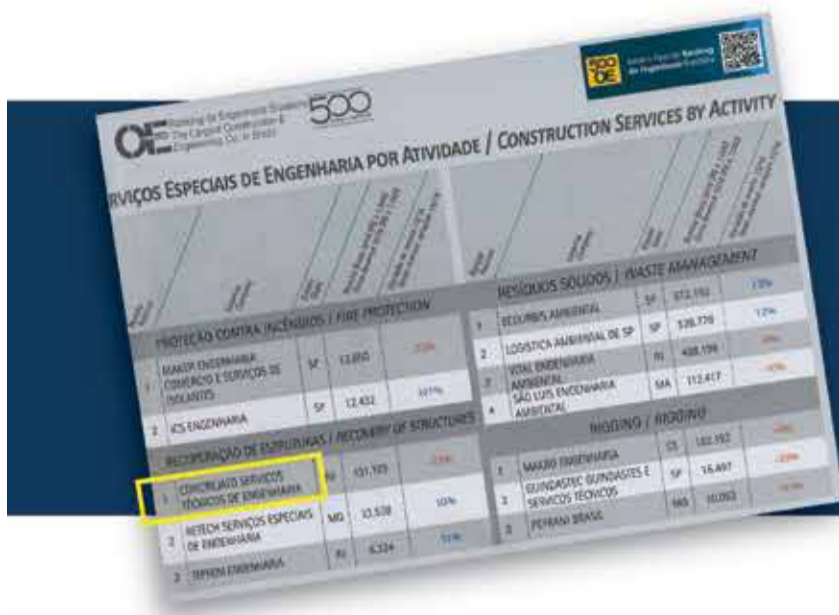
O relatório da Polícia Militar Rodoviária foi entregue ao



delegado na tarde do dia 21. Pizzolatti foi multado e detido por embriaguez. Ele também não portava a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Mas no lugar de ser conduzido a delegacia, foi levado pelos bombeiros ao Hospital Santa Isabel, em Blumenau. Sem nenhum policial por perto, Pizzolatti recusou o atendimento médico e saiu pela porta da frente.

Um dos veículos atingidos pelo carro do ex-deputado tomou fogo. Quem passava pelo local ajudou a virar o carro e apagar as chamas com extintores. O motorista, de 23 anos, está na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Teve três fraturas e queimaduras de segundo e terceiro graus nas pernas.



SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA POR ATIVIDADE / CONSTRUCTION SERVICES BY ACTIVITY			
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS / FIRE PROTECTION			
1	MARKET ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SOLUÇÕES	SP	12.880
2	ICS ENGENHARIA	SP	12.432
RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS / RECOVERY OF STRUCTURES			
1	CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	SP	131.103
2	NETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA	MG	13.538
3	TEPRON ENGENHARIA	PI	8.324
RESÍDUOS SÓLIDOS / WASTE MANAGEMENT			
1	TECUBUS AMBIENTAL	SP	872.192
2	LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SP	SP	526.726
3	VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL	PI	408.194
4	SÃO LUIS ENGENHARIA AMBIENTAL	MA	112.417
RETOFIT / RETROFIT			
1	MARKET ENGENHARIA	CS	182.192
2	ESUNDAPEC SERVIÇOS E SERVIÇOS TÉCNICOS	SP	16.897
3	PERMAN BRASS	MS	16.032

QUALIDADE

Reconhecida mais uma vez

Pelo segundo ano consecutivo, a **Concrejato** conquistou o primeiro lugar no ranking das 500 Grandes da Construção, pela revista O Empreiteiro, na categoria **Recuperação de Estruturas**.

Nesta edição 2017, a Concrejato também avançou do 15º para o 11º lugar na categoria **Serviços Especiais de Engenharia**.

Quatro décadas de uma engenharia de alto nível, implementando projetos de obras industriais, recuperação/reforço de estruturas, restauro de bens históricos, retrofit e obras especiais, e também de obras de manutenção.



CONCREJATO

ENGENHARIA

concrejato.com.br